



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DINTER-UFT/ESMAT/TJTO

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR

RELAÇÕES ENTRE O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO
PODER JUDICIÁRIO E O ACESSO À JUSTIÇA

PALMAS

2023

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR

**RELAÇÕES ENTRE O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO
PODER JUDICIÁRIO E O ACESSO À JUSTIÇA**

Tese apresentada à Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-graduação do
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional, Linha
de Pesquisa: Sociedade, Políticas
Públicas e Desenvolvimento
Regional, como requisito parcial
para a obtenção do título de doutor
em desenvolvimento regional.

Orientador: Professor Dr. Waldecy
Rodrigues

PALMAS

2023

Ficha catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

J83r Melo Júnior, José Eustáquio de.
 Relações entre o emprego da inteligência artificial pelo Poder Judiciário e
 o acesso à justiça. / José Eustáquio de Melo Júnior. – Palmas, TO, 2023.
 301 f.

 Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Doutorado) em
 Desenvolvimento Regional, 2023.
 Orientador: Waldecy Rodrigues

 1. Inteligência artificial. 2. Acesso à justiça. 3. Acesso à jurisdição. 4.
 Acesso à ordem jurídica justa. I. Título

CDD 338.9

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR

RELAÇÕES ENTRE O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO
PODER JUDICIÁRIO E O ACESSO À JUSTIÇA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, avaliada para a obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação 11/09/2023

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente
WALDECY RODRIGUES
Data: 13/09/2023 04:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Waldecy Rodrigues - UFT (PPGDR) – Orientador



Documento assinado digitalmente
ANDERSON DA SILVA SOARES
Data: 14/09/2023 12:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Anderson da Silva Soares – UFG – Membro Externo



Documento assinado digitalmente
GENTIL VELOSO BARBOSA
Data: 15/09/2023 21:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Gentil Veloso Barbosa – UFT (PPGMCS) – Membro Externo



Documento assinado digitalmente
LIA DE AZEVEDO MOURA ALMEIDA
Data: 15/09/2023 18:11:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dra. Lia Azevedo Almeida – UFT (PPGDR) – Membro Interno



Documento assinado digitalmente
JOAO APARECIDO BAZZOLI
Data: 15/09/2023 11:12:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Aparecido Bazzoli - UFT (PPGDR) – Membro Interno

Para Ju, Edu, Ana Liz, Mateus, Marcos e Miguel

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, pelo dom da vida, por me capacitar e por me proporcionar a oportunidade de finalizar o curso de doutorado.

Aos meus pais, Eustáquio e Terezinha, meus intercessores e conselheiros.

A minha esposa, Juliane, e aos meus filhos, Edu e Ana Liz, pela compreensão, força e motivação que sempre estiveram presentes em nossas conversas.

À Escola da Magistratura Tocantinense, na pessoa do Desembargador Marco Villas-Boas, pela oportunidade.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da UFT, pelas reflexões que contribuíram para a elaboração desta tese.

Aos meus colegas de doutorado pelo companheirismo que desenvolvemos.

Ao meu orientador, Professor Doutor Waldecy Rodrigues, fundamental no desenvolvimento da tese.

A todas as pessoas que participaram direta e indiretamente na elaboração deste trabalho.

“The rise of powerful AI will be either the best
or the worst thing ever to happen to humanity.

We don’t yet know which”.

– Stephen Hawking

RESUMO

O acesso à justiça é um direito fundamental e condição necessária para a manutenção do Estado de Direito e da democracia. Entretanto, apesar dos esforços para melhorar o acesso à justiça no Brasil, ainda existem obstáculos significativos que impedem muitas pessoas de exercerem plenamente esse direito. Esses obstáculos são identificados, principalmente, nas obras de Cappelletti e Garth (1988) e Kim Economides (1999), ao tratarem das dimensões do acesso à justiça. Então questiona-se de que maneira a utilização de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial (IA), pelo Poder Judiciário, pode ter um impacto substancial na superação dessas barreiras e na promoção de um maior acesso à justiça. Nesse contexto, a IA tem o potencial de automatizar tarefas rotineiras, acelerar a tomada de decisões e até mesmo fornecer novas formas de resolução de disputas. No entanto, a adoção da IA também levanta questões complexas sobre vieses e implicações que necessitam ser adequadamente abordadas, notadamente no contexto de ausência de regulamentação pelo Poder Legislativo. Assim, entender as relações entre o uso da IA e o acesso à justiça é crucial para garantir que a adoção dessas tecnologias pelo Poder Judiciário beneficie a todos os cidadãos de forma equitativa. Diante desse cenário, surge o problema de pesquisa desta investigação: quais são as relações existentes entre o emprego da IA pelo Poder Judiciário e o acesso à justiça, notadamente o acesso à jurisdição e o acesso à ordem jurídica justa? O objetivo geral deste estudo é analisar as relações existentes entre o emprego da IA pelo Poder Judiciário e o acesso à justiça. Metodologicamente, aplicou-se questionário a um grupo de magistrados e magistradas brasileiros para compreensão de suas percepções a respeito da utilização da IA pelo Poder Judiciário. Empregou-se, ainda, a revisão sistemática da literatura internacional para avaliar-se o estado da arte do tema referente ao uso da tecnologia no sistema de Justiça estrangeiro. Utilizou-se também a pesquisa teórico-bibliográfica, documental e qualitativa, valendo-se do método dedutivo. A análise indicou a existência de diversos vieses e implicações que afetam, mas não inviabilizam, o uso da IA pelo Poder Judiciário e que influenciam o acesso à jurisdição e o acesso à ordem jurídica justa. Os resultados da investigação encontram-se alinhados com o nível de maturação da tecnologia inteligente no âmbito do contexto jurisdicional, especialmente em razão da consolidação recente de ferramentas como a análise de textos, organização de dados e otimização de processos.

Palavras-chave: Inteligência artificial. Acesso à justiça. Acesso à jurisdição. Acesso à ordem jurídica justa.

ABSTRACT

Access to Justice is a fundamental right and a necessary condition for maintaining the Rule of Law and democracy. However, despite efforts to improve access to Justice in Brazil, there are still significant obstacles that prevent many people from fully exercising this right. These obstacles are identified, mainly, in the works of Cappelletti and Garth (1988) and Kim Economides (1999), when dealing with the dimensions of access to Justice. Then, it is questioned how the use of emerging technologies, such as Artificial Intelligence (AI), by the Judiciary, can have a substantial impact on overcoming these barriers and promoting greater access to Justice. In this context, AI has the potential to automate routine tasks, speed up decision making, and even provide new ways to resolve disputes. However, the adoption of AI also raises complex questions about biases and implications that need to be adequately addressed, notably in the context of lack of regulation by the legislative branch. Thus, understanding the relationships between the use of AI and access to Justice is crucial to ensure that the adoption of these technologies by the Judiciary benefits all citizens equitably. Given this scenario, the research problem of this investigation arises: what are the existing relationships between the use of AI by the Judiciary and access to Justice, notably access to jurisdiction and access to a fair legal order? The general objective of this study is to analyze the existing relationships between the employment of AI by the Judiciary and access to Justice. Methodologically, a questionnaire was administered to a group of Brazilian judges to understand their perceptions regarding the use of AI by the Judiciary. A systematic review of international literature was also employed to assess the state of the art on the topic of technology use in foreign justice systems. The research also utilized theoretical-bibliographic, documentary, and qualitative research, relying on the deductive method. The analysis indicated the presence of various biases and implications that affect, but do not preclude, the use of AI by the Judiciary and which influence access to jurisdiction and access to a just legal order. The findings of the investigation align with the maturity level of smart technology within the jurisdictional context, especially due to the recent consolidation of tools such as text analysis, data organization, and process optimization.

Keywords: Artificial Intelligence. Access to Justice. Access to jurisdiction. Access to fair legal order.

RÉSUMÉ

L'accès à la justice est un droit fondamental et une condition nécessaire à la préservation de l'État de droit et de la démocratie. Entre-temps, malgré les efforts pour améliorer l'accès à la justice au Brésil, des obstacles significatifs persistent et empêchent de nombreuses personnes d'exercer pleinement ce droit. Ces obstacles sont principalement identifiés dans les travaux de Cappelletti et Garth (1988) et Kim Economides (1999), lorsqu'ils abordent les dimensions de l'accès à la justice. On se demande donc comment l'utilisation de technologies émergentes, telles que l'Intelligence Artificielle (IA), par le pouvoir judiciaire, pourrait avoir un impact substantiel sur le dépassement de ces barrières et la promotion d'un accès plus large à la justice. Dans ce contexte, l'IA a le potentiel d'automatiser les tâches routinières, d'accélérer la prise de décision et même de fournir de nouvelles formes de résolution des conflits. Cependant, l'adoption de l'IA soulève également des questions complexes sur les biais et les implications qui doivent être correctement abordés, notamment dans un contexte d'absence de réglementation par le pouvoir législatif. Ainsi, comprendre les relations entre l'utilisation de l'IA et l'accès à la justice est crucial pour garantir que l'adoption de ces technologies par le pouvoir judiciaire profite à tous les citoyens de manière équitable. Dans ce contexte, la question de recherche de cette enquête se pose: quelles sont les relations entre l'utilisation de l'IA par le pouvoir judiciaire et l'accès à la justice, notamment l'accès à la juridiction et l'accès à un ordre juridique juste? L'objectif général de cette étude est d'analyser les relations entre l'utilisation de l'IA par le pouvoir judiciaire et l'accès à la justice. Méthodologiquement, un questionnaire a été administré à un groupe de magistrats et magistrates brésiliens pour comprendre leurs perceptions concernant l'utilisation de l'IA par le Pouvoir Judiciaire. Une revue systématique de la littérature internationale a également été utilisée pour évaluer l'état de l'art sur le sujet de l'utilisation de la technologie dans les systèmes de justice étrangers. La recherche a également fait appel à une étude théorico-bibliographique, documentaire et qualitative, en s'appuyant sur la méthode déductive. L'analyse a montré l'existence de divers biais et implications qui affectent, mais ne rendent pas impossible, l'utilisation de l'IA par le Pouvoir Judiciaire et qui influencent l'accès à la juridiction et l'accès à un ordre juridique juste. Les résultats de l'enquête sont en phase avec le niveau de maturité de la technologie intelligente dans le contexte juridictionnel, notamment en raison de la consolidation récente d'outils tels que l'analyse de textes, l'organisation des données et l'optimisation des processus.

Mots-clés: Intelligence artificielle. Accès à la justice. Accès à la juridiction. Accès à un ordre juridique juste.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Descritores incluídos na revisão sistemática de literatura internacional	32
Tabela 2 –	Nacionalidade dos vínculos institucionais dos autores	113
Tabela 3 –	Frequência da produção científica por Base de Dados.....	114
Tabela 4 –	Idiomas dos trabalhos encontrados na revisão sistemática.....	114
Tabela 5 –	Áreas ou Ramos do Direito tratados nos artigos científicos.....	116
Tabela 6 –	Categorias dos artigos científicos.....	117
Tabela 7 –	Ganhos e riscos com o emprego da IA pelo Poder Judiciário, em atividades jurisdicionais.....	119
Tabela 8 –	Vínculos dos juízes e juízas entrevistados.....	159

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Palavras e expressões incluídas na revisão sistemática: Ebscohost (Discovery Service)	100
Quadro 2 – Palavras e expressões incluídas na revisão sistemática: ScienceDirect	100
Quadro 3 – Palavras e expressões incluídas na revisão sistemática: Springer Link, Dialnet e de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior	101
Quadro 4 – Critérios de inclusão e exclusão	102
Quadro 5 – Diagrama de fluxo: esquema de filtragem de ensaios sobre a relação entre o emprego da inteligência artificial, pelo Poder Judiciário dos países democráticos, e o acesso à justiça	103
Quadro 6 – Artigos científicos aptos para a revisão sistemática	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Períodos de publicação dos trabalhos utilizados na revisão sistemática.....	115
Gráfico 2 –	Projetos de IA por segmento da Justiça	139
Gráfico 3 –	Projetos de IA por tribunal	140
Gráfico 4 –	Estágio que se encontram os projetos de IA.....	140
Gráfico 5 –	Número de processos judiciais atingidos	141
Gráfico 6 –	Recursos que se aplicam às ferramentas de IA.....	141
Gráfico 7 –	Motivações do desenvolvimento da ferramenta de IA	142
Gráfico 8 –	Formas de desenvolvimento das ferramentas de IA	143
Gráfico 9 –	Propriedade da ferramenta de IA.....	144
Gráfico 10 –	Relações entre o acervo de processos pendentes e as execuções fiscais (TJAL e TJDFFT 2018)	153
Gráfico 11 –	Casos novos por cem mil habitantes, por Tribunal (2020)	155
Gráfico 12 –	Índices de recorribilidade interna, por Tribunal (2020).....	155
Gráfico 13 –	Recorribilidade interna no 2º grau, por Tribunal (2020).....	156
Gráfico 14 –	Níveis de inteiração dos pesquisados sobre o uso da inteligência artificial no poder judiciário, através de jornais, livros, grupos especializados.....	160
Gráfico 15 –	Nível de conhecimento sobre a definição de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos entrevistados, seus objetivos e empregos possíveis no âmbito do Poder Judiciário brasileiro	161
Gráfico 16 –	Opinião dos entrevistados sobre se a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL empregada pelo Poder Judiciário brasileiro deve se ater às formas de discriminação na sociedade	162
Gráfico 17 –	Opinião dos entrevistados se no futuro, a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL substituirá satisfatória e completamente magistrados e magistradas no desempenho de suas atividades decisórias	163
Gráfico 18 –	Opinião dos entrevistados sobre a possibilidade da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL substituir satisfatória e completamente magistrados e magistradas no desempenho de suas atividades NÃO decisórias (consultas a sistemas)	164
Gráfico 19 –	Opinião dos entrevistados sobre se o custo com o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelo Poder Judiciário brasileiro será menor do que o custo envolvido com magistrados e magistradas no desempenho de suas atividades decisórias...	165
Gráfico 20 –	Opinião dos entrevistados se o custo com o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelo Poder Judiciário brasileiro será menor do que o custo envolvido com	

magistrados e magistradas no desempenho de suas atividades NÃO decisórias (consultas a sistemas) 166

Gráfico 21 – Verificação junto aos entrevistados sobre seu conhecimento da existência de norma do Conselho Nacional de Justiça regulamentando o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL no âmbito do Poder Judiciário brasileiro 167

Gráfico 22 – Percepção dos entrevistados se existe programa de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em execução em seu tribunal destinado a auxiliar os magistrados e magistradas em suas atividades profissionais decisórias..... 168

Gráfico 23 – Percepção dos entrevistados se existe programa de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em execução em seu tribunal destinado a auxiliar os magistrados e magistradas em suas atividades profissionais NÃO decisórias (consultas a sistemas)..... 169

Gráfico 24 – Uso pelos entrevistados da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em atividades decisórias oferecida pelo Tribunal em que exerço a jurisdição..... 170

Gráfico 25 – Uso pelos entrevistados da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em atividades não decisórias oferecida pelo Tribunal em que exerço a jurisdição..... 170

Gráfico 26 – Opinião dos entrevistados a respeito do NÃO uso da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL oferecida pelo tribunal em atividades decisórias porque não foi oferecido/realizado curso específico sobre a sua utilização..... 171

Gráfico 27 – Opinião dos entrevistados a respeito do NÃO uso da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL oferecida pelo tribunal em atividades NÃO decisórias porque não foi oferecido/realizado curso específico sobre a sua utilização..... 172

Gráfico 28 – Percepção dos entrevistados a respeito do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelo Poder Judiciário antes da aprovação do Marco Legal da Inteligência Artificial pelo Poder Legislativo em atividades decisória e não decisória 174

Gráfico 29 – Opinião dos entrevistados se o desenvolvimento da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL no âmbito do Poder Judiciário brasileiro deve ser restrito e ficar exclusivamente a cargo do Conselho Nacional de Justiça em razão de suas atribuições constitucionais..... 175

Gráfico 30 – Nível de aprovação do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para o desempenho de atividades decisórias dos magistrados..... 175

Gráfico 31 – Nível de aprovação do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para o desempenho de atividades NÃO decisórias dos magistrados 176

Gráfico 32 – Nível de aprovação do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para o desempenho de minhas atividades decisórias desde que SEMPRE haja validação/ratificação dos magistrados 177

Gráfico 33 – Opinião dos entrevistados sobre a participação de magistrados, pessoalmente ou representados/representadas, no desenvolvimento dos programas que empregam a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL destinados às atividades decisórias..... 178

Gráfico 34 – Opinião dos entrevistados sobre a participação dos magistrados, pessoalmente ou representados/representadas, no desenvolvimento dos programas que empregam a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL destinados às atividades NÃO decisórias..... 179

Gráfico 35 – Opinião dos entrevistados se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em atividades decisórias de magistrados e magistradas brasileiras é a solução adequada para a morosidade da justiça brasileira..... 180

Gráfico 36 – Opinião dos entrevistados se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL em atividades NÃO decisórias de magistrados e magistradas brasileiras é a solução adequada para a morosidade da justiça brasileira 181

Gráfico 37 – Percepção dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL por magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, CONTRIBUIU ou PODE CONTRIBUIR para a razoável duração do processo..... 184

Gráfico 38 – Opinião dos entrevistados se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, CONTRIBUIU ou PODE CONTRIBUIR para a razoável duração do processo..... 185

Gráfico 39 – Percepção dos entrevistados se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, CONTRIBUIU ou PODE CONTRIBUIR para a desigualdade das partes no processo judicial..... 186

Gráfico 40 – Visão dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, CONTRIBUIU ou PODE CONTRIBUIR para a desigualdade das partes no processo judicial 187

Gráfico 41 – Percepção dos entrevistados a respeito do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, se AMPLIA ou PODE AMPLIAR o acesso à jurisdição..... 188

Gráfico 42 – Opinião dos entrevistados sobre o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, AMPLIA ou PODE AMPLIAR o acesso à jurisdição..... 189

Gráfico 43 – Percepção dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, AMPLIA ou PODE AMPLIAR o acesso à ordem jurídica justa 190

Gráfico 44 – Percepção dos entrevistados a respeito se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, AMPLIA ou PODE AMPLIAR o acesso à ordem jurídica justa.....	191
Gráfico 45 – Visão dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, REDUZ ou PODE REDUZIR o acesso à jurisdição	192
Gráfico 46 – Percepção dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, REDUZ ou PODE REDUZIR o acesso à jurisdição	193
Gráfico 47 – Opinião dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, REDUZ ou PODE REDUZIR o acesso à ordem jurídica justa.....	194
Gráfico 48 – Percepção dos entrevistados a respeito do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, se REDUZ ou PODE REDUZIR o acesso à ordem jurídica justa	195
Gráfico 49 – Visão dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, AUMENTOU ou PODE AUMENTAR o custo do processo.....	196
Gráfico 50 – Percepção dos entrevistados quanto ao emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, se AUMENTOU ou PODE AUMENTAR o custo do processo	197
Gráfico 51 – Opinião dos entrevistados sobre se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, REDUZIU ou PODE REDUZIR a quantidade de magistrados e magistradas	198
Gráfico 52 – Visão dos entrevistados sobre o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, se REDUZIU ou PODE REDUZIR a quantidade de magistrados e magistradas	199
Gráfico 53 – Percepção dos entrevistados sobre o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, se AUMENTOU ou PODE AUMENTAR a quantidade de processos judiciais em tramitação	200
Gráfico 54 – Visão dos entrevistados se o emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, AUMENTOU ou PODE AUMENTAR a quantidade de processos judiciais em tramitação	201
Gráfico 55 – Percepção dos entrevistados em relação ao emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades decisórias, se	

AUMENTOU ou PODE AUMENTAR a quantidade de acordos entabulados em processos judiciais em tramitação 202

Gráfico 56 – Opinião dos entrevistados em face do emprego da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL pelos magistrados e magistradas dos tribunais, em suas atividades NÃO decisórias, se AUMENTOU ou PODE AUMENTAR a quantidade de acordos entabulados em processos judiciais em tramitação..... 203

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACM	ASSOCIATION FOR COMPUTING MACHINERY
ADI	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
ADPF	AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
ART.	ARTIGO
CF/88	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CPC	CODIGO DE PROCESSO CIVIL
CTN	LEI N.º 5.172/66, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IEEE	INSTITUTO DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS E ELETRÔNICOS
LEP	LEI N.º 7.210/84, LEI DE EXECUÇÃO PENAL
LGPD	LEI N.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
INFOJUD	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO
LINDB	DECRETO-LEI N.º 4657/42, LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO
OAB	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PJE	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PL	PROJETO DE LEI
RENAJUD	RESTRIÇÕES JUDICIAIS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SISBAJUD	SISTEMA DE BUSCA DE ATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO
TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TJAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
TJAP	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
TJBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
TJCE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
TJDFT	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TJES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

TJGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS
TJMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TJMG	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
TJMS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
TJMT	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO
TJPB	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TJPI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
TJPR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
TJRJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
TJRR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA
TJRN	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
TJRS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL
TJTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
TJSP	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
TRF4	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
TRT9	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TRT10	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
TRT14	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
STM	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
UE	UNIÃO EUROPEIA
UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	22
2 METODOLOGIA	31
3 VIESES E IMPLICAÇÕES DO EMPREGO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PELO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	37
3.1 Vieses no emprego da IA	37
3.1.1 Fatores desencadeadores de vieses.....	38
3.1.2 Espécies de vieses	49
3.2 Implicações no emprego da IA	58
3.2.1 Implicações éticas	58
3.2.2 Consequências socioeconômicas	81
3.2.3 Repercussões jurídicas.....	92
4 RELAÇÕES DO EMPREGO DA IA PELO PODER JUDICIÁRIO COM O ACESSO À JUSTIÇA A PARTIR DA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA INTERNACIONAL	95
4.1 Considerações preliminares.....	95
4.2 Metodologia	96
4.2.1 Revisão sistemática da literatura: o método	96
4.2.2 Procedimentos utilizados na revisão sistemática	99
4.3 Resultados e discussão	112
4.3.1 Análise bibliométrica da produção científica internacional	113
4.3.2 Métodos empregados para sintetizar os resultados	117
4.3.3 Relações entre o emprego da IA pelo Poder Judiciário, em atividades jurisdicionais, em países democráticos, e o acesso à justiça com base nos artigos científicos da revisão sistemática da literatura.....	119
4.3.3.1 IA e acesso à jurisdição	128
4.3.3.2 IA e acesso à ordem jurídica justa.....	130
4.4 Conclusões parciais	135
5 TECNOLOGIAS INTELIGENTES DESENVOLVIDAS PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, PARANÁ, DISTRITO FEDERAL, ALAGOAS E RORAIMA E SUA RELAÇÃO COM O ACESSO À JUSTIÇA.....	138
5.1 Hércules (TJAL)	144
5.2 Mandamus (TJRR)	145

5.3 Hórus (TJDFT).....	147
5.4 Larry (TJPR).....	148
5.5 Radar (TJMG).....	149
6 AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE IA NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO SOB O PRISMA DO ACESSO À JUSTIÇA.....	151
6.1 Avaliação do uso das tecnologias de IA no Poder Judiciário brasileiro: uma análise documental	151
6.2 Avaliação das tecnologias de IA, considerando vieses e implicações do emprego da IA pelo Poder Judiciário para o acesso à Justiça	158
6.3 Parte I – A IA no Poder Judiciário brasileiro	160
6.4 Parte II – Percepção a respeito da IA no Poder Judiciário brasileiro.....	173
6.5 Parte III – A IA no Poder Judiciário brasileiro e o acesso à justiça.....	183
7 RELAÇÕES DO EMPREGO DA IA PELO PODER JUDICIÁRIO COM O ACESSO À JUSTIÇA	204
7.1 Da IA aplicada ao Poder Judiciário.....	204
7.1.1 Razões para o uso da IA pelo Poder Judiciário.....	204
7.1.2 Implicações do uso da IA pelo Poder Judiciário	209
7.2 IA e acesso à justiça	216
7.2.1 Noções de acesso à justiça.....	217
7.2.2 Acesso à jurisdição e emprego da IA	227
7.2.3 Acesso à ordem jurídica justa e emprego da IA	237
8 CONCLUSÕES	253
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	258
APÊNDICE – QUESTIONÁRIO	285